PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.916 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei nº 1.865 de 07 de dezembro de 2016 e dá outras providências

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado a alínea "d" do art. 1º da Lei nº 1.865 de 07 de dezembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

APAE – CNPJ: 50.730.985/0001-89
Esfera Municipal.....R$ 157.000,00
Esfera Federal.....R$ 22.000,00
Esfera Estadual.....R$ 6.636,00

ART. 2º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira-SP, 5 de dezembro de 2.017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 58/2017
Autógrafo n.º 1.951/2017

CERTIDÃO
Registrada e Publicada por afixação no local de costume e data supra.

ADM. PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração
CRA/SP 83.551